

Edital 2024.2, de 17 de maio de 2024.

A Reitora do Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP), mantida do Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda., no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte: Edital.

Art. 1º Do Objeto

- I. O Processo Seletivo, destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), da Portaria MEC 391/2002.
- II. O presente Processo Seletivo terá validade de maio de 2024 a setembro de 2024, para o período letivo do 2º semestre de 2024.

Art. 2º Objetivo e características

O Vestibular da UNIFACCAMP consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação do Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista e tem por objetivos:

- I. **Selecionar candidatos que:**
 - a) Articulem ideias de modo coerente;
 - b) Compreendam ideias relacionando-as;
 - c) Expressem com clareza.
- II. **Vestibular está aberto ao candidato:**

Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 3º Da elegibilidade

- I. **São elegíveis**
 - a) Candidatos portadores de histórico escolar do ensino médio;

- b) Candidatos brasileiros ou estrangeiros naturalizados, não matriculados no Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP;
- c) Candidatos menores de 18 anos assistidos pelo responsável legal.

II. Não são elegíveis

- a) Candidatos com pendências financeiras junto ao Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista;
- b) Candidatos já matriculados no Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista;
- c) Candidatos com parcelas vincendas advindas de negociação financeira;
- d) Candidatos que já estudaram no Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista e estão na situação de trancado que desejam retornar aos estudos;
- e) Candidatos na situação de dependente, formado, transferência ou abandono;
- f) Candidatos com Cédula de Identidade contendo a descrição de Não Alfabetizado e que não possuam inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Art. 4º Dos cursos, períodos e vagas

- I. As vagas em concurso deste Edital, em número de 1560 (Mil quinhentos e sessenta) na modalidade presencial, distribuídas pelos cursos e períodos (matutino e noturno), e em número de 50 vagas por polo na modalidade de educação a distância (EaD), conforme as tabelas 1 e 2 abaixo:

Tabela 1 - Cursos Presenciais UNIFACCAMP CAMPUS CAMPO LIMPO PAULISTA.

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO (Semestres)	ATO REGULATÓRIO ¹	ATO AUTORIZATIVO
Administração	Noturno	19794	250	8	RR	SERES nº 203/20, publicada no D.O.U. de 07/07/2020
Biomedicina	Noturno	1331577	50	8	R	SERES nº 424 de 09/11/2023, publicada no D.O.U de 10/11/2023.
Ciência da Computação	Noturno	19910	50	8	RR	SERES nº 914/18, publicada no D.O.U. de 28/12/2018
Ciências Contábeis	Noturno	90758	100	8	RR	SERES nº 636/2018, publicada no D.O.U. de 19/09/2018
Direito	Noturno	52912	80	10	RR	SERES nº 283/2021, publicada no D.O.U. em 31/03/2021
Direito	Matutino	52912	80	10	RR	SERES nº 283/2021, publicada no D.O.U. em 31/03/2021
Educação Física - Bacharelado	Noturno	1458053	50	8	CC	Resolução nº 3112018, de 01/11/2018
Educação Física Licenciatura	Noturno	1305322	50	8	A	SERES nº 739 de 24/11/2016, publicado no D.O.U de 25/11/2016.
Enfermagem	Noturno	97083	50	8	RR	SERES nº 820 de 30/12/2014, publicado no D.O.U de 02/01/2015
Engenharia Civil	Noturno	1079840	50	10	R	SERES nº 1032/2015, publicado no D.O.U de 24/12/2015
Engenharia de Controle e Automação	Noturno	1330841	50	10	A	SERES nº 389/17 publicada no D.O.U de 02/05/2017
Engenharia de Produção	Noturno	116693	50	10	R	SERES nº 819/2015, publicado no D.O.U de 05/11/2015.
Engenharia Mecânica	Noturno	1163515	50	10	R	Portaria MEC nº 878 publicada no D.O.U. de 17/12/2018.
Farmácia	Noturno	90756	50	8	RR	SERES nº 59/18, publicada no D.O.U. de 05/02/2018
Fonoaudiologia	Noturno	1576483	50	8	CC	Resolução nº 2052021, de 25/05/2021
Medicina Veterinária	Noturno	1441607	100	10	CC	Portaria nº 5032018, de 07/03/2018
Medicina Veterinária	Matutino	1441607	50	10	CC	Portaria nº 5032018, de 07/03/2018

¹ Legenda: **(A)** Autorização; **(CC)** Criação de Curso; **(R)** Reconhecimento; **(RR)** Renovação de Reconhecimento.

Nutrição	Noturno	1458054	50	8	CC	Resolução nº 3112018, de 01/11/2018
Odontologia	Noturno	1466413	50	10	CC	SERES nº 79, de 01/04/2020, publicado no D.O.U de 02/04/2020.
Pedagogia	Noturno	97939	100	6	RR	SERES nº 918/18, publicada no D.O.U. de 28/12/2018
Produção Audiovisual	Noturno		50	4	CC	Em processo de cadastramento
Psicologia	Noturno	1322383	50	10	R	SERES nº 85 de 17/04/2023, publicada no D.O.U de 18/04/2023.
Publicidade e Propaganda	Noturno	45956	50	8	RR	SERES nº949/21, publicada no D.O.U. DE 31/08/2021
Total de vagas			1560			

Tabela 2 - Cursos EAD ofertados em todos os Polos

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS POR POLO	DURAÇÃO DO CURSO (Semestres)	TIPO DO ATO REGULATÓRIO	ATO AUTORIZATIVO
Administração	EaD	1442867	50	8	CC	Resolução nº 10042018, de 02/04/2018
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EaD	1576009	50	5	CC	Resolução nº 2042021, de 28/04/2021
Ciências Contábeis	EaD	1442868	50	8	R	SERES/MEC nº 461 de 01/12/2023, publicada no D.O.U de 04/12/2023.
Ciências Econômicas	EaD	1458065	50	8	CC	Resolução nº 03112018, de 01/11/2018
Comércio Exterior	EaD	1442862	50	4	R	SERES nº 1.155 de 29/12/2022, publicada no D.O.U de 30/12/2022
Educação Física Licenciatura	EaD	1576013	50	8	CC	Portaria de Criação de Curso nº 01_01/2021
Engenharia de Produção	EaD	1458066	50	10	CC	Resolução nº 03112018, de 01/11/2018
Engenharia Mecânica	EaD	1576010	50	10	CC	Resolução nº 2042021, de 28/04/2021
Física	EaD	1442936	50	6	CC	Resolução nº 13042018, de 02/04/2018
Geografia	EaD	1576020	50	6	CC	Resolução nº 2042021, de 28/04/2021
Gestão Ambiental	EaD	1442860	50	4	R	SERES/MEC nº 848 de 15/08/2022, publicada no D.O.U. de 17/08/2022.
Gestão Comercial	EaD	1442865	50	4	R	SERES/MEC nº 140 de 05/06/2023, publicada

						no D.O.U de 06/06/2023.
Gestão da Qualidade	EaD	1442863	50	4	R	SERES/MEC nº 140 de 05/06/2023, publicada no D.O.U de 06/06/2023.
Gestão da Tecnologia da Informação	EaD	1576014	50	5	CC	Resolução nº 2042021, de 28/04/2021
Gestão de Recursos Humanos	EaD	1442859	50	4	R	SERES nº 848 de 15/08/2022, publicada no D.O.U. de 17/08/2022.
Gestão Financeira	EaD	1442866	50	4	R	SERES/MEC nº 140 de 05/06/2023, publicada no D.O.U de 06/06/2023.
Gestão Hospitalar	EaD	1458675	50	6	CC	Resolução nº 09112018, de 15/11/2018
Gestão Pública	EaD	1453104	50	4	CC	Resolução nº 02072018, de 23/07/2018
Logística	EaD	1442856	50	4	R	SERES nº 851 de 18/08/2022, publicada no D.O.U. de 19/08/2022.
Marketing	EaD	1442864	50	4	R	SERES nº 33 de 27/03/2023, publicada no D.O.U de 28/03/2023
Matemática	EaD	1576008	50	6	CC	Resolução nº 2042021, de 28/04/2021
Pedagogia	EaD	1442869	50	6	CC	Resolução nº 12042018, de 02/04/2018
Processos Gerenciais (Tec. Administração)	EaD	1442861	50	4	R	SERES nº 824 de 22/08/2022, publicada no D.O.U em 23/08/2022
Serviço Social	EaD	1453103	50	7	CC	Resolução nº 01072018, de 23/07/2018

II. Horário das aulas presenciais ou remotas:

Matutino – 08h00min. às 11h30min.

Noturno – 19h10min. às 22h40min.

Para os cursos que necessitem de pré-aulas/pós-aulas ou aulas aos sábados (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia, os alunos deverão consultar a secretaria geral.

III. O ingresso nos cursos de graduação por meio do Vestibular UNIFACCAMP será feito mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso e desde que obedecidas as normas do presente Edital.

Art. 5º Do local, das inscrições e prazos

- I. As inscrições para cursos presenciais estarão abertas a partir das 08h do dia 21/05/2024 com término às 20h do dia 30/08/2024;
- II. As inscrições para cursos EaD estarão abertas a partir das 08h do dia 21/05/2024 com término às 20h do dia 10/10/2024.
- III. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios:
Sede Campo Limpo Paulista, sito na Rua Guatemala nº 167 – Jardim América – São Paulo – Prédio 2, via telefone 0800-770-4949, (11) 4812-9400 ou 94704-6997 e também através do site <https://vestibular.unifaccamp.edu.br/inscricao.php>;
- IV. O vestibular é gratuito;
- V. As inscrições para o vestibular devem estar devidamente preenchidas;
- VI. Todas as informações prestadas ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato, nos termos da lei;
- VII. É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Vestibular UNIFACCAMP, sob pena de se anularem todas que fizer;
- VIII. Na ficha de inscrição o candidato indicará:
 - a) O curso pretendido;
 - b) O aluno que indicou a UNIFACCAMP para ele(a) estudar, caso haja, será necessário informar no ato da inscrição (Registro Acadêmico), nome completo e curso do estudante;
 - c) Dados pessoais, RG, CPF e endereço.
- IX. O candidato portador de necessidades especiais, que necessite de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá declarar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição, indicando o tipo de limitação;
- X. Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadram no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverão encaminhar uma notificação à Coordenadoria de

Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico vestibular@faccamp.br;

- XI.** A publicação dos candidatos aprovados através do vestibular tradicional ocorrerá a partir do primeiro dia útil da data da realização da prova e estará disponível no site da Instituição a partir das 13h.
- XII.** O resultado do vestibular digital será encaminhado através de e-mail e WhatsApp/contato telefônico, dados estes fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, no prazo de até dois dias úteis após o envio da redação.

Art. 6º Das provas

I. Vestibular Tradicional

- a)** O Processo Seletivo Geral será composto de uma Prova Objetiva com 15 (quinze) questões e uma redação dissertativa;
- b)** O Processo Seletivo Geral abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo transcender este nível de complexidade, o qual visa avaliar a formação do(a) candidato(a) com vistas à realização de estudos em cursos de Graduação na Educação Superior;
- c)** O Processo Seletivo Geral será organizado em duas partes, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos:
- 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com valor total de 15 (quinze) pontos conforme abaixo:
 - Língua Portuguesa – 05 (cinco) questões
 - História – 01 (uma) questão
 - Geografia – 01 (uma) questão
 - Matemática – 05 (cinco) questões
 - Física – 01 (uma) questão
 - Química – 01 (uma) questão
 - Biologia – 01 (uma) questão
 2. Redação em Língua Portuguesa, com valor de 10 (dez) pontos. A redação deve obrigatoriamente ser escrita em língua portuguesa, de gênero dissertativo, a qual avaliará as propriedades de progressão

temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta, sendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas;

- d)** As provas terão duração máxima de 2 (duas) horas e os candidatos poderão deixar o local de prova, somente, depois de transcorrido 60 (sessenta) minutos a contar do início;
- e)** A prova será aplicada na UNIFACCAMP no Prédio 2, contudo, outros locais poderão ser indicados oportunamente;
- f)** Os candidatos deverão comparecer aos locais da prova preferencialmente com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos obrigatoriamente de documento de identidade com foto (documento original) e caneta esferográfica, azul ou preta, sob pena de não participação do Processo Seletivo;
- g)** É vedado ao candidato portar, durante as provas, livros, apostilas ou semelhantes, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova;
- h)** O uso de corretivos também é vedado durante o Vestibular;
- i)** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, de improbidade ou de indisciplina, na realização da prova;
- j)** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar eventuais alterações deste Edital;

II. Prova por Vestibular Digital

O Processo Seletivo Digital será composto apenas pela Redação Dissertativa, sendo a data e hora definidos pelo candidato;

III. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

O candidato que realizou o ENEM em qualquer das Edições a partir da edição de 2015, pode ser dispensado de fazer o Processo Seletivo 2024.2 para ingressar na UNIFACCAMP. Neste caso, deverá comparecer na secretaria geral da UNIFACCAMP e apresentar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, onde

a pontuação deve ser igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, não ter zerado na redação e apresentar os documentos necessários para matrícula contidos no ANEXO I.

Art. 7º Da matrícula

- I. A matrícula é de preferência presencial, o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no setor da secretaria geral da UNIFACCAMP, localizada na Rua Guatemala nº 167 – Jardim América – São Paulo – Prédio 2.
- II. Matrícula digital disponibilizada através do e-mail matricula@faccamp.br
- III. É indispensável à presença do representante legal para candidatos menores de idade.
- IV. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar/enviar os documentos dispostos no ANEXO I, conforme ditames do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 8º Do pagamento da matrícula

- I. O pagamento da primeira parcela do semestre e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais são elementos imprescindíveis para a efetivação da matrícula, sendo que o pagamento da matrícula é feito no ato da assinatura do contrato.
- II. A inexistência de quaisquer dos elementos indicados no inciso anterior torna a matrícula nula;
- III. O pagamento da primeira parcela poderá ser realizado via cartão de crédito, cartão de débito e/ou em espécie;
- IV. Para cada data de vestibular, realizado durante o processo seletivo de 2024.2, poderá haver condições de matrícula diferenciada, sendo disposto através de adendo no edital quando for o caso;
- V. Resguarda-se o Centro Universitário o direito de possibilitar outros meios de pagamento da primeira mensalidade, que julgar possíveis e condizentes com suas diretrizes. Sendo estas possibilidades submetidas à análise do setor da tesouraria.

Art. 9º Da mensalidade

- I. A porcentagem de desconto obtido através do processo seletivo para o segundo semestre do ano de 2024 será até o término do curso sem sofrer qualquer tipo de alteração;
 - a) O aluno que abandonar, trancar, cancelar ou desistir da matrícula, perderá o desconto obtido e caso retorne suas atividades acadêmicas, terá a porcentagem de desconto ofertado pelo curso pretendido conforme tabela vigente do ano.
- II. A tabela de desconto traduz percentuais concedidos para pagamentos realizados até a data dos respectivos vencimentos das parcelas, sendo desconsiderados se transcorrido o prazo sem o devido pagamento;
- III. Para pagamentos efetuados 10 (dez) dias antes do vencimento do boleto, serão concedidos 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor líquido da mensalidade, exceto na vigência de campanha promocional, consulte adendo.

Art. 10º Das outras providências

O Calendário Acadêmico e o do curso contratado deverão ser consultados periodicamente pelo CONTRATANTE e respeitados, vez que haverá registro da presença do CONTRATANTE nas salas em que as aulas serão ministradas, no ambiente virtual AVA, bem como nas avaliações e atividades extraclasse.

Casos omissos do presente Edital serão decididos pela Reitoria do Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista.

O presente Edital entra em vigor a partir desta data.

Campo Limpo Paulista, 17 de maio de 2024.

Patrícia Gentil Simionato

Reitora UNIFACCAMP

ANEXO I

Documentos para matrícula:

O candidato deverá apresentar a versão original dos documentos listados abaixo para digitalização:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
 - a) Caso não tenha o histórico/certificado, deverá apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio constando o ano de conclusão e a data da emissão do documento, a qual deverá ser emitida no mesmo ano de matrícula no Centro Universitário. Não serão válidas declarações com datas anteriores ao ano de matrícula.
- III. Identidade Pessoal (RG);
- IV. CPF;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Documento Militar;
- VII. Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- VIII. Comprovante de residência com o CEP da rua, com vencimento de no máximo 60 dias. São válidos como comprovantes de residência, conta de energia, de água ou gás;
- IX. Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o candidato tenha realizado o exame).

A regularidade da documentação apresentada no ato da matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, e caso o mesmo não possua todos os documentos descritos acima, será obrigatória a apresentação dos documentos originais, listados abaixo, sob pena de não ter a matrícula efetuada. Neste caso, os demais documentos deverão ser apresentados até o final do semestre. A Instituição poderá cancelar a matrícula em casos de não cumprimento nos prazos de entrega e de irregularidades nos documentos.

- I. Comprovante de residência com o CEP da rua com vencimento de no máximo 60 dias
- II. CPF;
- III. Identidade Pessoal (RG);
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;

Candidato(s) menor(es) de 18 anos deverá(ão) comparecer acompanhado(s) do(s) pai(s) ou responsável(is) e deverá(ão) apresentar:

- I. Cópia do RG;
- II. Cópia do CPF.

Será tirada uma foto do candidato para a emissão do cartão de acesso estudantil, possibilitando o acesso às dependências do Centro Universitário.